

**PORTARIA Nº 119/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR**, na Portaria nº 721/2016, a parte que designou o Coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional **JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**, para compor o a Grupo Especial de Trabalho no âmbito da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 20 de fevereiro de 2017.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça